

e E = 229.057,37m; 40,37 m e azimute plano 18°14'47" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.834.345,16m e E = 229.070,01m; 0,49 m e azimute plano 15°27'40" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.834.345,63m e E = 229.070,14m; 31,12 m e azimute plano 12°38'19" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.834.376,00m e E = 229.076,95m; 43,30 m e azimute plano 16°55'57" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.834.417,42m e E = 229.089,56m; 0,23 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.834.417,64m e E = 229.089,63m; 7,76 m e azimute plano 14°15'04" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.834.425,16m e E = 229.091,54m; 19,70 m e azimute plano 14°20'22" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.834.444,25m e E = 229.096,42m; 25,02 m e azimute plano 20°20'49" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.834.467,71m e E = 229.105,12m; 18,66 m e azimute plano 32°55'24" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.834.483,37m e E = 229.115,26m; 25,82 m e azimute plano 38°36'03" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.834.503,55m e E = 229.131,37m; 8,54 m e azimute plano 43°48'48" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.834.509,71m e E = 229.137,28m; 24,85 m e azimute plano 43°50'32" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.834.527,63m e E = 229.154,49m; 0,10 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.834.527,70m e E = 229.154,56m; 43,73 m e azimute plano 42°40'26" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.834.559,85m e E = 229.184,20m; 0,11 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.834.559,93m e E = 229.184,27m; 52,69 m e azimute plano 41°28'06" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.834.599,41m e E = 229.219,16m; 48,14 m e azimute plano 42°53'45" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.834.634,68m e E = 229.251,93m; 22,01 m e azimute plano 42°50'46" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.834.650,82m e E = 229.266,90m; 87,06 m e azimute plano 42°50'25" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.834.714,66m e E = 229.326,10m; 3,77 m e azimute plano 42°57'30" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.834.717,42m e E = 229.328,67m; 119,21 m e azimute plano 42°47'01" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.834.804,91m e E = 229.409,64m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.834.804,93m e E = 229.409,66m; 120,73 m e azimute plano 42°27'32" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.834.894,00m e E = 229.491,16m; 4,61 m e azimute plano 40°57'07" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.834.897,48m e E = 229.494,18m; 32,81 m e azimute plano 40°53'48" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.834.922,28m e E = 229.515,66m; 10,85 m e azimute plano 40°53'16" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 758048

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/513520	SEBASTIÃO DOS SANTOS TOMAZ	FAZENDA IPANEMA	299,5896ha	MARABÁ	514/2022

Belém (PA), 07/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 757984

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/466586	DEUZIRENE CAMPELO DA SILVA	SÍTIO SANTO ANTONIO	06,2503ha	BRAGANÇA	515/2022
2010/219659	LUCIANO SOBRAL SILVA	SÍTIO PASTORIZA	52,0551ha	RONDON DO PARÁ	516/2022

Belém (PA), 07/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 757989

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02165/21 DE 16/12/2021

PUBLICADA NO DOE Nº 34803 DE 20/12/2021

ONDE SE LÊ; 05/01/2021 A 03/02/2021

LEIA-SE: ^05/01/2022 A 03/02/2022

Protocolo: 758234

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ:

05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI CNPJ:

17.433.496/0001-90

PROCESSO: 2020/617967-PAE

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205,

Bairro: Souza, CEP: 66.613-155, em Belem/PA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

VIGÊNCIA: 12/02/2022 a 11/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 855.866,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oito-

centos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 P.I.:

412.000.8338C

Elemento de Despesas: 339037; Fonte: 0661

DATA ASSINATURA: 07/02/2022 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO

RAMOS - Presidente.

Protocolo: 758120

DIÁRIA

PORTARIA Nº 508/2022 DE 07/02/2022

Objetivo: Participar de uma audiência para esclarecimento do processo nº 0001473-88.2007.814.0015, Associação de Produção Agroecológica da Comunidade Chico Mendes, no município de Benevides.

Período: 07/03/2022 (0,5) Diárias

Servidores:

-5558.9694/2/ -Tiago de Lima Ferreira (Ouvidor)

-5935828/2-Adriel de França Viana (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 757929

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0477/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5957320/1	Ana Carolina Ramos da Silva	GLT	07.03.2022 a 05.04.2022	2020/2021
57194653/5	Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis	SPA	03.03.2022 a 17.03.2022	2020/2021
3170519/1	Justo Marques da Silva	GEO	01.02.2022 a 02.03.2022	2020/2021
5896851/5	Marília Figueiredo Rabelo	GAT	10.02.2022 a 24.02.2022	2020/2021
57231780/1	Sannah Mohamad Birani Pedroso	GAT	14.03.2022 a 28.03.2022	2020/2021

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 758196

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2017/235293	ANDERSON FABRÍCIO CARDOSO DA MOTA	INFORMAÇÃO	VIÇEU
2014/66616	DULCE ONDINA HUET DE BARCELAR LEAL	INFORMAÇÃO	BENEVIDES
2012/442593	FRANCISCO JOSÉ REIS FRANÇA	INFORMAÇÃO	BELÉM
2007/292244	RAIMUNDO GOMES DE MAGALHÃES	INFORMAÇÃO	BENEVIDES